



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

30/12/2025

EDIÇÃO Nº 403 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 791/2025

Rescinde o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora **Fatima de Oliveira Anchau** dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, por término de Contrato da Sr. **Fatima de Oliveira Anchau**, ocupante do cargo de Professor Anos Iniciais Ensino Fundamental, contrato com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.629/2024 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. **Fatima de Oliveira Anchau**, a partir de 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de dezembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 9f4d8941-fd9f-47aa-968f-74c49ccaf59b